

PORTARIA N.º 350, DE 27/03/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias das servidoras abaixo descrita:

• **MARLI DA PENHA VIEIRA GOMES**

**MATRÍCULA 6186**

Período Aquisitivo: 19/02/2023 A 18/02/2024

Período Das Férias: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 Dias

PORTARIA N.º1484 DE 27/12/2024

Período De Interrupção: 22/01/2025 A 31/01/2025- 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 2470/2025

• **THAMARA ALVES GREGORIO CAMPOS**

**MATRÍCULA 39173**

Período Aquisitivo: 19/02/2024 A 18/02/2025

Período Das Férias: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 Dias

PORTARIA N.º 1472 , DE 24/12/2024

Período De Interrupção: 23/01/2025 A 31/01/2025 – 09 Dias

Documento solicitante: Processo 2470/2025

• **TANIA MARA FAVALESSA**

**MATRÍCULA 34498**

Período Aquisitivo: 28/06/2023 A 27/06/2024

Período Das Férias: 09/01/2025 A 28/01/2025 20 DIAS

PORTARIA N.º1484 DE 27/12/2024

Período De Interrupção: 22/01/2025 A 28/01/2025 – 07 DIAS

Documento solicitante: Processo 2470/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Março de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 39.008/2021